



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
 Protocolo N.º 593  
 DIA            MÊS            ANO  
 Assinatura

LEI N.º 1 741 - DE 29 DE MAIO DE 1970

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Deputado Rubens Canuto, a artéria situada no Conjunto Residencial Fernandes Lima, paralela à Av. Fernandes Lima, do bairro do Farol, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 29 de maio de 1970.

*ly*  
**HENRIQUE BOUILLON**  
Prefeito

*Luiz Braga Fontan*  
**LUIZ BRAGA FONTAN**  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 29 de maio de 1970.

*Jose Tavares de Sousa*  
**JOSE TAVARES DE SOUSA**  
Diretor Geral de Administração